



PORTARIA Nº 35 - DG/IFAM/CAM, de 18 de Maio de 2020.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555--GR/IFAM, de 22.03.2019 e;

CONSIDERANDO o processo de N.º 23706.000205/2020-03 de 27/04/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado, e, o despacho Nº 16553 / 2020.

RESOLVE:

I. **RECONHECER** a dívida de exercício anterior, no valor de **RS 10.785,63** (Dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), em favor do servidor **LAERTE PEDROSO DE PAULA JUNIOR**, matrícula SIAPE Nº 1688130, ocupante do cargo de Professor EBTT, referente ao retroativo da concessão de RSC III, do nível de Mestre para Doutor, conforme portaria de nº 2.427-GR/IFAM, de 29 de novembro de 2019.

Art. 2º - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 556 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019